EMENDA MODIFICATIVA Nº_____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda modificativa ao §2 do Art.16, do Projeto de Lei Complementar nº009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Art. 1º Fica MODIFICADO o §2 do art.16, do Projeto de Lei Complementar n.º 09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

§2. As Áreas militares são pertecente à União e são geridas pelas Forças Armadas, com uso excluisivo militar, nos termos da Lei Compmentar nº97/1999.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,
Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

Gabinete do Vereador Aroldo Alves
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120 (84) 98729-4942|
equipearoldoalves@gmail.com.